

PORTARIA Nº 1331 /SIA, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Redenção (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.070065/2015-52,

RESOLVE:

- Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Fazenda Redenção;
- II código OACI: SJDV;
- III município (UF): Aquidauana (MS); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 36' 43" S / 056° 43' 51" W
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS